DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.684, DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Constitui Comissão Sindicante e Processante Permanente e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200 da Lei Municipal nº 845/1970 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 200, caput, da Lei Municipal nº 845/1970 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Sindicante e Processante Permanente da Administração Municipal, objetivando garantir a estrita observância da Lei nas Sindicâncias e Processos Administrativos instaurados pela Administração Municipal:

I - Lucidalva Bárbara

RG: 28.307.462-0 SSP/SP

II - Rogéria Buzetti dos Santos

RG: 23.526.161-0 SSP/SP

III - Elaine Cristina Nascimento Pereira Barbosa

RG: 30.963.649-8 SSP/SP

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada, será presidida pela servidora pública municipal senhora Lucidalva Bárbara.

Art. 2º A Comissão ora designada deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após tomar ciência de cada Portaria, e se dedicará, sempre que necessário, integralmente aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 19.518, de 27 de julho de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7382/2019
Pregão: 014/2019
Processo: 051/2019

Contratada: SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 09.132.935/0001-04

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas unidades escolares municipais de ensino fundamental, no Paço Municipal e nas unidades básicas de atendimento à Saúde do Município, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, em Unidades de atendimento a Saúde do Município.

Valor: R$ 532.992,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais)

Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020

Pereira Barreto/SP, 28 de maio de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7383/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA -

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EPP

CNPJ: 07.250.460/0001-17

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços de engenharia com a desmontagem, remoção, transporte, montagem e pintura de estruturas metálicas galpão 01 e 02, desmontagem remoção e transporte de estrutura metálica do galpão 03 do antigo almoxarifado localizado na Av. Francisco Custódio Pacca, nº 143 esquina com a Av. Cel. Jonas Alves de Mello, incluindo material e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, anexos do Edital.

Valor: R$ 95.786,56 (noventa e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 05 MESES

Pereira Barreto/SP, 28 de Maio de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
Processo n º 055/2019
Pregão Presencial nº 017/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições aos atletas, dirigentes e equipe de apoio da Delegação Pereirabarretense, composta por aproximadamente 90 pessoas, que participarão do 63º Jogos Regionais na cidade de Andradina – SP pelo período de 03 a 13 de julho de 2019, conforme as especificações e quantitativos constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa F. H. MARCHIORI GÁS, inscrita no CNPJ sob nº 05.580.812/0002-58, no valor de R$ 36.630,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais).

RESOLVE,

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que dê inicio a execução objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de maio de 2019.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA OCTAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIO: CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

17ª LEGISLATURA

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A OCTAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E SECRETARIADA PELO VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR** – EM DISCUSSÃO, **EM VOTAÇÃO**, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DE DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, DE**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, PROTOCOLADA SOB O NÚMERO 191, DE 20 DE MAIO DE 2019. ANTES DE PROCEDER A LEITURA DA DENÚNCIA, POR SE TRATAR DE DENÚNCIA DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA, O PRESIDENTE CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES PASSOU A PRESIDÊNCIA PARA SEU SUBSTITUTO LEGAL, O VICE-PRESIDENTE VICTOR FERNANDO FACHINI PARA A CONDUÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 141, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE VICTOR FERNANDO FACHINI SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA DENÚNCIA. APÓS A LEITURA DA DENÚNCIA, O PRESIDENTE COMUNICOU QUE ANTES DE PROCEDER A CONSULTA AO PLENÁRIO SOBRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA LIDA, CONVIDARIA OS SUPLENTES DOS VEREADORES IMPEDIDOS DE VOTAREM NA DENÚNCIA, PARA TOMAREM ASSENTO NO PLENÁRIO E ASSIM CONVIDOU O 1º SUPLENTE DA COLIGAÇÃO PDT/PR/SD, SENHOR **LUÍZ DE BRITO** E O 1º SUPLENTE DA COLIGAÇÃO PSB/PEN, SENHOR **FÁBIO JOSÉ FRANÇA** PARA TOMAREM ASSENTO NO PLENÁRIO. ANTES DE CONSULTAR O PLENÁRIO SOBRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, CONSULTOU INICIALMENTE O VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E EM SEGUIDA O VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, SE DESEJARIAM FAZER USO DA PALAVRA, POR ATÉ 15 MINUTOS. O VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA FEZ USO DA PALAVRA E SOLICITOU QUE FOSSE **ADIADA A VOTAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, COM O OBJETIVO DE COLHER**

PARECER JURÍDICO SOBRE A DENÚNCIA. A SESSÃO FOI SUSPENSA POR 5 MINUTOS. APÓS REABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA PARA O 1º SECRETÁRIO PARA QUE PROCEDESSE A CHAMADA NOMINAL SOBRE O **PEDIDO DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA PARA ADIAMENTO DA VOTAÇÃO, COM O OBJETIVO DE COLHER PARECER JURÍDICO SOBRE A DENÚNCIA.** VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA VOTOU SIM, VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES VOTOU NÃO, VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES VOTOU NÃO, VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA VOTOU SIM, VEREADOR FRANCISCO LEITE GOMES VOTOU NÃO, VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA VOTOU NÃO, VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA VOTOU SIM, VEREADOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA VOTOU NÃO, VEREADOR ODAIR XAVIER DOS SANTOS VOTOU NÃO, VEREADOR VALDOMIRO TONETI JÚNIOR VOTOU SIM. DESSA FORMA O PEDIDO DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, PARA QUE A VOTAÇÃO FOSSE SUSPENSA PARA COLHER PARECER JURÍDICO SOBRE A DENÚNCIA FOI **REJEITADO POR 06 VOTOS A 04**. CONTINUANDO A DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA E VALDOMIRO TONETI JÚNIOR. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COMUNICOU QUE CONSULTARIA O PLENÁRIO SOBRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. A VOTAÇÃO SERIA NOMINAL E A ORDEM DE CHAMADA DOS VEREADORES E SUPLENTES SERIA FEITA POR ORDEM ALFABÉTICA E PASSOU A PALAVRA PARA O 1º SECRETÁRIO PARA QUE PROCEDESSE A CHAMADA NOMINAL **PARA RECEBIMENTO OU NÃO**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

DE DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, PROTOCOLADA SOB O NÚMERO 191, DE 20 DE MAIO DE 2019. VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES VOTOU SIM, VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA VOTOU NÃO, SUPLENTE FÁBIO JOSÉ FRANÇA VOTOU SIM, VEREADOR FRANCISCO LEITE GOMES VOTOU SIM, VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA VOTOU SIM, VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA VOTOU NÃO, VEREADOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA VOTOU SIM, SUPLENTE LUÍZ DE BRITO VOTOU SIM, VEREADOR ODAIR XAVIER DOS SANTOS VOTOU SIM E VEREADOR VALDOMIRO TONETI JÚNIOR ABSTEVE-SE DE VOTAR, FICANDO ASSIM APROVADA O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, COM 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS, 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS E 01 (UMA) ABSTENÇÃO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COMUNICOU AOS SUPLENTES DE VEREADORES QUE ENCONTRAVAM-SE LIVRES PARA SE RETIRAREM DO PLENÁRIO. EM SEGUIDA COMUNICOU QUE CONFORME DETERMINA O ARTIGO 5º, INCISO II DO DECRETO-LEI Nº 201/1967, PROCEDERIAM A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, MEDIANTE O SORTEIO DE 3 (TRÊS) VEREADORES ENTRE OS DESIMPEDIDOS, QUE DEVERIAM REUNIR-SE PARA ELEGER, DESDE LOGO, O PRESIDENTE E O RELATOR. LEMBROU QUE PODERIAM PARTICIPAR DO SORTEIO OS SEGUINTES VEREADORES DESIMPEDIDOS: **CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO LEITE**

GOMES, ISAC RODRIGUES SANTANA, JOÃO BATISTA THEREZA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, ODAIR XAVIER DOS SANTOS E VALDOMIRO TONETI JÚNIOR. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONVIDOU OS **VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA E DANIEL RODRIGUES DA SILVA** PARA SORTEAR TRÊS VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE. ENCERRADO O SORTEIO, A PRESIDÊNCIA COMUNICOU QUE A COMISSÃO FICOU COMPOSTA PELOS VEREADORES: **DANIEL RODRIGUES DA SILVA, ODAIR XAVIER DOS SANTOS E JOSÉ APARECIDO DA SILVA.** A SESSÃO FOI SUSPENSA POR ATÉ CINCO MINUTOS PARA QUE OS MEMBROS DA COMISSÃO PUDESSEM ELEGER, O PRESIDENTE E O RELATOR. REABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE COMUNICOU AO PLENÁRIO QUE POR DECISÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO, FICOU DECIDIDO COMO **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE O VEREADOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA; RELATOR: DANIEL RODRIGUES DA SILVA E MEMBRO: ODAIR XAVIER DOS SANTOS.** ENCERRADO OS ATOS DO PROCESSO, O VEREADOR VICTOR FERNANDO FACHINI DEVOLVEU A PRESIDÊNCIA AO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DE OFÍCIOS RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 32/2019,** ENCAMINHANDO RESPOSTAS AOS **REQUERIMENTOS NºS: 40 E 41/2019 E 33/2019,** ENCAMINHANDO RESPOSTAS AOS **REQUERIMENTOS NºS: 42, 43, 44, 45, 46 E 47/2019 –** ARQUIVADOS NA SECRETARIA. **LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 17/2019**, ENCAMINHANDO O

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 18/2019 QUE " AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ANUÊNCIA EM TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA DE IMÓVEL ANTERIORMENTE DOADO PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E 18/2019, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 19/2019 QUE " AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO TERRENO PARA PROLONGAMENTO DA RUA PARÁ E AVENIDA BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 78, 79, 80, 81, 82, 83 E 84/2019 – OFICIADAS. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, ANTÔNIO DIAS PEREIRA E JOÃO BATISTA THEREZA.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"** DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS **VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

6

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 52/2019

OFICIE-SE
S.S., 27/05/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que este Vereador apresentou o Requerimento nº 45, de 06 de maio de 2019, com o objetivo de solicitar à Prefeitura Municipal que enviasse a esta Casa de Leis os valores gastos com a instalação, bem como os gastos mensais com e manutenção de todas as câmeras de monitoramento instaladas no município;

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 45, de 06 de maio de 2019, a Prefeitura Municipal, por meio do Departamento de Licitações, informou que o valor gasto com a instalação das câmeras de monitoramento foi de R$ 41.693,75 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) e o valor gasto com manutenção foi de R$ 0,00 (zero);

Considerando a necessidade de se obter mais informações detalhadas sobre valores gastos com a instalação, bem como os gastos mensais com a manutenção de todas as câmeras de monitoramento instaladas no município.

Requeiro regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe e envie a esta Casa de Leis o seguinte:

1- Os equipamentos de vídeo monitoramento da cidade foram adquiridos e instalados em que ano? Qual a forma de aquisição e valores gastos? Se por processo licitatório, informar:

a) Número(s) do(s) processo(s) licitatório(s);
b) objeto(s);
c) valor global da obra ou serviço;
d) licitante(s) vencedor(es);
e) número(s) do(s) contrato(s) administrativo(s);
f) data de assinatura;
g) prazo para execução;
h) número de termos aditivos, se houver.

2 – Encaminhar cópia dos contratos administrativos decorrentes da aquisição e instalação dos equipamentos de vídeo monitoramento da cidade.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

3 – Qual o número de câmeras instaladas e os locais de sua instalação no Município?

4 – Todas as câmeras atualmente instaladas estão em pleno funcionamento? Se negativo, informar quais não estão operando e declinar as razões do não funcionamento.

5 – Desde a sua instalação informar quais os períodos em que o sistema e vídeo monitoramento da cidade não operou e declinar as razões do não funcionamento.

6 – Desde a sua instalação o sistema de vídeo monitoramento já passou por alguma manutenção preventiva ou manutenção corretiva? Se positivo, declinar os valores gastos em cada manutenção, se houve ou não troca de equipamentos informando quais foram trocados, bem como encaminhar cópias dos empenhos, liquidações e pagamentos correspondentes.

7 – A Prefeitura Municipal presta serviços de manutenção periódica nas câmeras que compõe o sistema de vídeo monitoramento no Município? Se positivo com que periodicidade?

8 – Existe alguma empresa contratada pela Prefeitura Municipal para prestar serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva nas câmeras que compõe o sistema de vídeo monitoramento no Município? Se positivo, informar qual a empresa, forma de contratação e valor mensal cobrado.

9 – O banco de dados de armazenamento contendo as imagens geradas pelas câmeras de vídeo monitoramento instaladas no Município tem capacidade para gravação e armazenamento de arquivos pelo prazo máximo de quantos dias?

10 – Qual a Secretaria Municipal responsável pela gestão da Central de Monitoramento, local de sua instalação e o servidor responsável?

JUSTIFICATIVA: Esclarecimentos a esse Vereador e demais pessoas interessadas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 27 de maio de 2019

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 085/2019

OFICIE-SE
S.S., 27/05/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de bancos no calçadão da Avenida Brasil, no trecho compreendido pelas ruas Cozo Taguchi e Conselheiro Rui Barbosa.

JUSTIFICATIVA: Na quadra compreendida pelas ruas Cozo Taguchi e Cyro Maia, há bancos, de madeira e ferro, que servem a populares que ali costumam frequentar. Um conforto a mais para os munícipes. Mas, na quadra de baixo, onde há agência bancária, lotérica, quitanda, entre outros, com grande afluxo de pessoas, não há um único banco para que os frequentadores do comércio possam descansar ou aguardar um compromisso.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 27 de maio de 2019.

ODAIR XAVIER DOS SANTOS
Vereador do PSC

PROTOCOLO 206/2019 - 27/05/2019 17:36

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 086/2019

Senhor Presidente:

OFICIE-SE
S.S., 27/05/2019
Presidente

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da Rua Antônio Baldoíno, até seu encontro com a Rua Kenji Otsubo, cruzando a João Cardoso de Lima.

JUSTIFICATIVA: Com o prolongamento da Antônio Baldoíno, passando por detrás da Escola Maria Elza de Aguiar Domingues, o acesso aos novos bairros que estão surgindo, como Kogenta Shimizu, e ao Jardim Imperatriz ficaria otimizado. Diminuiria também o tráfego de veículos pela Rua Pará, passando pelo portão principal da escola, diminuindo, consequentemente o risco de acidentes com crianças.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 27 de maio de 2019.

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do MDB

PROTOCOLO 207/2019 - 27/05/2019 17:39

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000